

**Francisco de Assis de França Júnior**  
Coordenador



# **DIREITO E PROCESSO PENAL NA UNIÃO EUROPEIA**

## **Perspectivas Brasileiras a Partir de Terras Lusitanas**

### **Colaboradores**

Celso Costa Lima Verde Leal  
Claudia Portela Ribeiro Gonçalves  
Darcom Pereira de Araújo  
Francisco de Assis de França Júnior  
Isabela Albuquerque Mustafa  
Luis Carlos Simionato Junior  
Rodrigo Silva Barreto  
Tayana de Souza Bordalo

Curitiba  
Juruá Editora  
2019

---

Visite nossos sites na Internet

[www.jurua.com.br](http://www.jurua.com.br) e

[www.editorialjurua.com](http://www.editorialjurua.com)

e-mail: [editora@jurua.com.br](mailto:editora@jurua.com.br)

---

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Jurua Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-85-362-9182-6

343.1 (4)  
D598 f

**JURUA**  
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900

Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –

Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

---

Direito e processo penal na União Europeia:

D598 perspectivas brasileiras a partir de terras lusitanas./  
coordenação de Francisco de Assis de França Júnior./  
Curitiba: Jurua, 2019.

284p.

Vários colaboradores

1. Processo penal. 2. União Europeia. 3. Programas  
de *Compliance*. I. França Júnior, Francisco de Assis de  
(coord.).

CDD 345.05 (22.ed)

CDU 343.1

000157

---

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Biblioteca: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

## SUMÁRIO

---

<b>O PRINCÍPIO <i>NEMO TENETUR SE IPSUM ACCUSARE</i> E O DEVER DE COLABORAÇÃO NA INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA.....</b>	<b>15</b>
---	-----------

*Celso Costa Lima Verde Leal*

<b>DECISÃO EUROPEIA DE INVESTIGAÇÃO E A SALVAGUARDA DOS DIREITOS DE DEFESA DO VISADO.....</b>	<b>55</b>
---	-----------

*Claudia Portela Ribeiro Gonçalves*

<b>A CRIMINALIZAÇÃO DO FENÔMENO DA CORRUPÇÃO NO SETOR PRIVADO NA UNIÃO EUROPEIA – O CASO PORTUGUÊS COMO UM PARADIGMA DA EXACERBAÇÃO DO <i>JUS PUNIENDI</i> SOB O VOCÁBULO “CORRUPÇÃO”.....</b>	<b>77</b>
--	-----------

*Darcom Pereira de Araújo*

<b>PESSOAS COLETIVAS E OS PROGRAMAS DE <i>COMPLIANCE</i>: A PROBLEMÁTICA DA PROVA COMPARTILHADA COM O PROCESSO PENAL DE PRETENSÃO DEMOCRÁTICA.....</b>	<b>119</b>
--	------------

*Francisco de Assis de França Júnior*

<b>A EXTENSÃO DO <i>NEMO TENETUR</i> PARA PESSOAS COLETIVAS NO PROCESSO PENAL.....</b>	<b>153</b>
--	------------

*Isabela Albuquerque Mustafa*

<b>BRASIL CONTRA O FUNDAMENTO DA JURISDIÇÃO JUDICATIVA PENAL DO ESTADO? (RE)LEITURA DO CASO CÉSARE BATTISTI COMO AUTOR CONTUMAZ DELITIVO E (IM)POSIÇÃO DA EXTRA-DIÇÃO PARA GARANTIA DE UM ESPAÇO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA, DENTRO DO DIREITO PENAL EUROPEU.....</b>	<b>179</b>
--	------------

*Luis Carlos Simionato Junior*

**O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE CRIMINAL DA UNIÃO EUROPEIA .. 217***Rodrigo Silva Barreto***O PROGRAMA DE *COMPLIANCE*: A RESPONSABILIDADE PENAL DO *COMPLIANCE OFFICER* NOS CRIMES DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS ..... 249***Tayana de Souza Bordalo***ÍNDICE REMISSIVO ..... 273**